



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2697

Página 3 de 4

1	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 ROLO 1KG	UN	25	14,48	362,00
3	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14L X 19A X 39C	UN	1.000	6,52	6.520,00
4	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINQUER, TIPO: CPII - E32	SC 50 KG	250	41,15	10.287,50
TOTAL					17.169,50

TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 34.498.141/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5	VERGALHÃO CA50 10,0MM 3/8	UN	80	41,00	3.280,00
6	VERGALHÃO CA50 8,0MM 5/16	UN	80	27,00	2.160,00
7	VERGALHÃO CA60 4,2MM 3/16	UN	100	8,70	870,00
8	MALHA POP REFORÇADA 15X15 X 2X3M 4,2MM	UN	10	68,00	680,00
TOTAL					6.990,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA: GROSSA	M³	40	FRACASSADO	
9	PEDRA BRITA ½	M³	40	FRACASSADO	

Garça, 25/09/2025 - José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

ITEM I - Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - "Manfrim Produtos Naturais Ltda." para "José Aparecido Roda - ME". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - Lote 04, da quadra "D" do Distrito

Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa "L. O. Galvão Bosque". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - Lote 08, da quadra "D" do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa "Plastec Usinagem Ltda." e revoga a Lei nº 5.654/2024. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM IV - Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - lote 2P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, da donatária "Garça Construções Ltda." para "Motriz Química Ltda.". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM V - Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - "Garmax - Indústria e Comércio Ltda." para "Plastec Usinagem Ltda.". **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM VI - Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Prefeito, que autoriza a concessão, de forma temporária e excepcional, de subvenção econômica à empresa permissionária do serviço público de transporte coletivo do município de Garça. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

ITEM VII - Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, de autoria do Prefeito, que cria no âmbito do poder Executivo a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPA, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de sua Presidente, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos